LEI COMPLEMENTAR N° 355 DE 10 DE MAIO DE 2022.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 332, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, QUE ALTERA O GABARITO DAS EDIFICAÇÕES DE USO MISTO NA AV. ROBERTO SILVEIRA, RUA MACHADO BITTENCOURT E RUA CIPRIANO GONÇALVES, NESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O § 1º do artigo 1º da Lei Complementar n.º 332, de 14 de setembro de 2021, que altera o gabarito das edificações de uso misto na Av. Roberto Silveira, Rua Machado Bittencourt e Rua Cipriano Gonçalves, neste município, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"**Art. 1º**.....*

***§ 1º** A alteração de que trata o caput deste artigo, estabelece o gabarito na altura máxima de 29 m (vinte e nove metros), da cota de piso do pavimento térreo até a cota de teto do último pavimento da edificação."*

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Miguel Pereira
Em 10 de maio de 2022.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 11 / 05 / 22
D.O. n.º 926 Pág.(s) 01
SERVIDOR
Jeferson Cristian dos S. Franco
Agente Administrativo
Mat. 01/009